



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

PROCESSO Nº 201807120003-IN

CONTRATO Nº 2018070038

1º TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018070038 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CAPACITAS CONSULTORIA S/S, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.135/0001-35, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.224.866/0001-19, devidamente representado neste ato pela Sra. Secretária Municipal **SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7317406-SSP/PA e do CPF nº 081.938.942-00, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPACITAS CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 448, bairro Campina, CEP: 66.010-010, na cidade de Belém, inscrita no CNPJ sob nº 10.593.625/0001-68, por seu representante legal, Sr. **PAULO SÉRGIO FADUL NEVES**, brasileiro, portador do CPF nº 158.248.882-72 e da cédula de identidade nº 8812-CRC/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o **Processo 201807120003-IN**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 2018070038.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida, correspondente ao seguinte novo período: **18/01/2019 a 31/12/2019**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2019, mediante consulta ao Orçamento de 2019, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

Órgão: 11 Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.361.0009.2.047 Manutenção do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 18 de Janeiro de 2019.



MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PAULO SERGIO FADUL Digitally signed by PAULO
SERGIO FADUL
NEVES:15824888272 NEVES:15824888272
Date: 2020.02.11 16:31:48 -03'00'

CAPACITAS CONSULTORIA S/S
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
Nome: **ASTROGILDO NETO**
CI- **7309868**

2 
Nome: **ALVARADO DA COSTA**
CI- **3089130**